



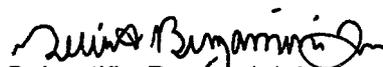
Ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 04/12/2018.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 9h, foi aberta a 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD da Casa da Moeda do Brasil, realizada no Museu da CMB, à Praça da República, nº 26, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes a Presidente do Comitê, Andréa Alves Silveira Monteiro, e os demais membros, Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. Acompanhou a reunião o Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, Adilmar Gregorini, e a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Luzia Mara Abdel Malek da Motta. **1. ATA REUNIÃO ANTERIOR.** Dando início à reunião, apenas os membros do COAUD permaneceram em sala, para tratativas reservadas do Comitê, em consonância ao **item 1.1** da pauta. Na sequência, os membros do Comitê iniciaram à leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária do COAUD, de 26/11/2018, fizeram suas considerações e ajustes e, após o de acordo de todos, procederam à assinatura da Ata, conforme **item 1.2**. Em seguida, os membros do Comitê realizaram uma breve visita para conhecer as dependências do Museu, em cumprimento ao **item 2.1** da agenda. Após, foi dado prosseguimento aos trabalhos pautados. Foram apreciadas pelo Comitê as informações disponibilizadas pela Assistants Consultoria Atuarial, **item 3.1** da pauta, acerca das Avaliações Atuariais de 2017, no que diz respeito à conciliação das obrigações previdenciárias registradas na CMB, utilizando os critérios da Deliberação CVM 695/2012, comparativamente com as Normas da PREVIC, utilizadas pela CIFRÃO, considerando demanda registrada na 9ª RO, de 12/11/2018. O COAUD constatou que a conciliação não foi apresentada de forma a se evidenciar a composição entre os saldos contábeis da CIFRÃO e os saldos contábeis da CMB. Em decorrência, o Comitê solicita que a Assistants complemente a referida conciliação para o exercício 2017 e também apresente a nota explicativa sobre as obrigações da CMB com EFPC em 31/12/2018, até sete dias antes da próxima reunião do Comitê e que seja agendada uma nova apresentação sobre os temas na próxima RO do COAUD. Tempestivamente aos fechamentos contábeis das entidades, CIFRÃO e CMB, o COAUD solicita que a referida conciliação seja elaborada nos mesmos moldes para a data base 2018. Quanto ao **item 3.2**, sobre a solicitação do COAUD registrada na 10ª RO, para complementação das informações do Controle de Recomendações da Auditoria Interna da CMB, o Chefe da AUDIT, Sr. Adilmar, e a Gerente Executiva da AUDIT, Sra. Luzia, já citados, além da Gerente da Seção de Auditoria das Demonstrações Contábeis/Financeiras – SEAFI, Sra. Cristiani Mello Valdez, prestaram os esclarecimentos dispostos nos itens: **3.2.1**, quanto ao acompanhamento das recomendações da Auditoria Independente; e **3.2.2**, quanto aos gráficos contendo resumo das recomendações da Auditoria Interna, por Diretoria e por riscos. Após discussão sobre as informações apresentadas, o Comitê questionou e obteve os esclarecimentos da Auditoria Interna sobre o critério de classificação dos riscos e do fluxo de atendimento das recomendações. A AUDIT informou que ambos os casos serão revistos para retorno ao Comitê em posteriori. Em seguida, no **item 4.1**, o Comitê recebeu o Diretor da DIRIM, Sr. Ary Vicente de Santana, acompanhado da sua Assessora, Sra. Marcia Costa Martins, em atendimento à solicitação do COAUD na 10ª RO, para prestar esclarecimentos a respeito das Recomendações da Auditoria Interna da CMB, relacionadas a sua área de atuação, além daquelas oriundas dos Órgãos de Controle (TCU e CGU) e Auditoria Independente, em consonância ao controle de recomendações disponibilizado pela AUDIT. O Diretor da DIRIM respondeu, ainda, aos demais questionamentos dos membros do Comitê, especialmente sobre os negócios em andamento e a prospecção dos novos negócios, mudanças ocorridas na sua área e quanto ao quadro de pessoal. Após, o Comitê agradeceu a presença do Diretor Ary e da Sra. Marcia. Na sequência, obedecendo ao **item 4.2**, da pauta, os membros do COAUD também receberam o Diretor da DIGES, Sr. Vagner de Souza Luciano, para prestar esclarecimentos a respeito das informações dispostas no controle de recomendações disponibilizado pela Auditoria Interna, em atendimento à solicitação do COAUD na 10ª RO. O Sr. Vagner respondeu aos questionamentos formulados pelo Comitê, destacando sua experiência profissional, os principais objetivos como Diretor de Gestão, ressaltando o cenário atual da CMB, o conjunto de ações tomadas para redução dos custos da Empresa, com destaque à renegociação de contratos,



informações sobre as áreas vinculadas à sua Diretoria, além de questões relacionadas à TI e às normas de segurança. Os membros do Comitê agradeceram, por fim, a presença do Diretor Wagner. O Comitê deu sequência à ordem do dia, passando ao **item 4.3**. Foi então convidado o representante da empresa Maciel Auditores Independentes, Sr. Dennilson Rodrigues, Gerente de Auditoria, para esclarecimentos ao COAUD sobre a documentação emitida em relação às Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2018. Destacou-se que, quanto às questões formuladas pelo Comitê na 8ª RO, encaminhadas à Maciel Auditores, serão incluídas no trabalho de encerramento. Após questionamentos e informações do representante do Auditor, o Comitê solicitou (1) a validação dos testes sobre a conciliação entre a lista nominal do Contas a Receber de controle operacional e os respectivos saldos contábeis correspondente à 30/11/2018 e atualização com data de 31/12/2018; (2) encaminhamento de esclarecimentos relacionados ao DRE do período: (i) ICMS e COFINS – justificativa para o acréscimo no trimestre (30/09/2018) em relação ao trimestre do exercício anterior (30/09/2017); (ii) informar a que se refere os descontos concedidos, no valor de R\$ 3.176.639,13; (iii) o valor do ganho do processo da CEDAE e (iv) informar sobre os procedimentos de atualização dos Passivos Contingentes, uma vez que o COAUD identificou discrepância entre as informações prestadas pela Auditoria Externa e o DEJUR sobre tais procedimentos. Por fim, o COAUD informou que solicitará novas reuniões com a Auditoria Independente para tratar do encerramento das Demonstrações Contábeis do exercício e agradeceu a presença do Auditor. Com relação ao **item 5.1.5** da pauta, referente à Carta de Representação da CMB, considerando ainda restar pendente a assinatura da Diretoria Executiva, o Comitê condicionou a emissão formal do Relatório à apresentação da Carta assinada. A esse respeito, foi recomendado, ainda, que seja revisto o fluxo dos documentos, a fim que seja disponibilizada, de forma tempestiva, toda documentação necessária para a emissão do seu relatório. Prosseguindo com a pauta, o Comitê deliberou sobre o **item 5.1**, emitindo o Relatório nº 03/2018, referente às Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2018, Processo 18750.001843/2018-43, para oportuna remessa ao CONSAD, em consonância a documentação disponibilizada para análise, conforme a seguir: **Item 5.1.1**. Peças contábeis encaminhadas pelo DECOF, assinadas pelo Contador da CMB, a saber: (i) Balanço Patrimonial; (ii) Demonstração do Resultado do Exercício (iii) Demonstração do Resultado Abrangente; (iv) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (vi) Demonstração do Valor Adicionado; e (vii) Notas Explicativas; **Item 5.1.2**. Relatório de Auditoria Independente e **item 5.1.3**. Relatório Circunstanciado, ambos de 01/11/2018; **Item 5.1.4**. Relatório AUDIT nº 35/2018, de 23/11/2018; Por fim, restou confirmada a participação dos membros do COAUD na 264ª Reunião Ordinária do CONSAD, agendada para 13/12/2018, nos termos do art. 77 do ESCMB, quando serão analisadas as referidas DCs. Registre-se, ainda, o conhecimento da seguinte documentação: **itens 6.1 a 6.3**: Ata da 262ª RO CONSAD, de 31/10/2018; Ata da 542ª RO CONFIS, de 23/10/2018; e Ata da 43ª RD, de 14/11/2018. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o apoio de todos, e encerrou a reunião às 17h30. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, _____, Gerente da Seção Secretaria dos Conselhos – SESC, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Andrea Alves Silveira Monteiro
Presidente


Sebastião Bergamini Junior
Membro


Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias
Membro